

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

**Despacho n.º 217/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 da vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

1 — Havendo necessidade de assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) e os seus Serviços de Apoio (SAP) nas minhas faltas e impedimentos e tendo em consideração o artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, nomeio meu substituto legal o adjunto coronel tirocinado de infantaria Francisco Nunes Roque, nas suas faltas e impedimentos, o adjunto coronel de infantaria Aníbal José Carriço de Albuquerque, e na falta de ambos o adjunto coronel de infantaria Eduardo Alberto Veloso e Matos:

- a) Delego as competências que me são atribuídas no artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 153/91;
- b) Subdelego as competências que me são delegadas no despacho n.º 25 123/SEDAC/2004, de 17 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2004, ficando por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pela vice-presidente do CNPCE que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

9 de Dezembro de 2004. — O Adjunto, por delegação, *Aníbal José Carriço de Albuquerque*, coronel.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

**Despacho conjunto n.º 16/2005.** — Considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2004, de 6 de Janeiro, conjugado com os artigos 2.º, n.ºs 1 a 3, e 19.º, n.º 1, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício do cargo de direcção superior de 1.º grau, de director regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, o licenciado António José Ruas Mira dos Santos.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

30 de Novembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*.

### ANEXO

#### Curriculum vitae

#### I — Identificação:

Nome — António José Ruas Mira dos Santos.

II — Formação académica — licenciatura em Engenharia Electrotécnica pela Universidade Eduardo Mondlane e equivalência à licenciatura em Engenharia Electrotécnica, ramo de Energia, nas universidades portuguesas.

#### III — Carreira profissional:

Director de serviços de Dinamização Empresarial, nomeado, em comissão de serviço, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, e coordenador do sector do comércio da DRELVT, de acordo com despacho do director regional, desde 1999;

Chefe de divisão de Apoio Técnico, com responsabilidades nas áreas de informática, informação, promoção e planeamento, de 1991 a 1999;

Técnico superior da DRIELVT, em regime de destacamento, nas áreas de informação e informática, de 1990 a 1991;

Técnico superior do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, exercendo funções na Divisão de Informação, de 1987 a 1989;

Técnico superior do Serviço de Promoção ao Investimento e Análise de Projectos do IAPMEI, integrando equipa pluridisciplinar de análise e acompanhamento de projectos, de 1983 a 1987;

Técnico superior da Direcção-Geral da Energia, colocado na Divisão de Fomento da Electrificação, de 1979 a 1983;

Técnico superior da Electricidade de Moçambique, exercendo funções na Divisão de Planeamento e Projecto, de 1977 a 1979.

#### IV — Experiência profissional específica:

Responsável pela gestão da Estrutura de Apoio Técnico ao Programa Operacional Regional quer na vertente dos recursos humanos quer dos recursos financeiros;

Representante nomeado da DRELVT nas comissões técnicas de acompanhamento para o ordenamento do território, visando a elaboração de legislação e regulamento dos respectivos PDM dos concelhos da área de actuação desta Direcção Regional;

Coordenador da equipa técnica responsável sobre o ordenamento do território na DRELVT;

Responsável pela elaboração de pareceres sobre diversos diplomas;

Coordenador dos Serviços do Comércio da DRELVT;

Coordenador das equipas técnicas dos Gabinetes do Investidor POE da DRELVT de Alfragide e de Santarém;

Responsável pela implementação de acordos de cooperação e parcerias na área da informação, nomeadamente na esfera do POE, com as associações empresariais regionais (NER-SANT, AIRO, AERLIS e AERSET);

Coordenador das acções de base ligadas à criação de canais preferenciais de comunicação entre a DRELVT e as unidades de informação económica e de apoio ao munícipe das autarquias da região de Lisboa e Vale do Tejo na área da informação;

Coordenador da equipa responsável pela organização das sessões de informação relativas ao euro em toda a região de Lisboa e Vale do Tejo, em parceria com a Comissão Euro-Empresas e as associações empresariais regionais e locais.

## MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

### Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 3/2005.** — O licenciado Duarte Carlos Guerra Raposo de Magalhães assumiu as funções de director-geral da Empresa desde a sua criação, assegurando ainda a transição e integração das anteriores Direcções-Gerais da Indústria, do Comércio e da Concorrência e das Relações Económicas Internacionais naquela nova Direcção-Geral com indiscutível competência técnica e dedicação à causa pública, pelo que me é grato prestar público louvor ao seu desempenho destas funções que cessam na presente data.

30 de Novembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho

**Despacho n.º 218/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 6.º e 10.º da lei orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram conferidos pelos n.ºs 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 do despacho n.º 20 128/2004, de 3 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Setembro de 2004, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

#### 1 — Competências genéricas:

No director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho, licenciado Fernando Ribeiro Lopes, no presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., licenciado Fernando Pedro Carvalho de Almeida Baptista, na presidente do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., mestra Maria Teresa Pereira Paixão, no presidente do conselho direc-